



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260120105346**, intitulada **DECRETO Nº 0208/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 20 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/01/2026 11:02 | **Autorização:** 20/01/2026 11:02 | **Circulação:** 21/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01407, 21/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 575,00, para manutenção de atividades de atenção primária em saúde com recursos de transferências fundo a fundo do SUS, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 575,00, para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, ambas na rubrica de material de consumo, tendo como fonte de recursos o superávit financeiro, com vigência a partir da data de sua publicação, em 04 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260120105346&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:16